PROJETO DE LEI Nº 2024

(Passa a denominar-se de IDEVALDO MODA o Sistema de Lazer conhecido por nº 01, do Conjunto Habitacional Meridiano "B" da CDHU, nesta cidade).

Art. 1º - O Sistema de Lazer conhecido por nº 01, do Conjunto Habitacional Meridiano "B" da CDHU, nesta cidade de Meridiano, passa a denominar-se de **IDEVALDO MODA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 20 de março de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.03.25 14:08:33 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Meridiano, 20 de março de 2024.

ASSUNTO: Justificativa sobre Projeto de Lei nº /2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de denominação de IDEVALDO MODA, o Sistema de Lazer conhecido por nº 01, do Conjunto Habitacional Meridiano "B" da CDHU, nesta cidade.

A iniciativa da presente propositura além de ser de nosso total interesse em auferir essa merecida homenagem ao cidadão em questão, em reconhecimento de suas atuações que sempre foram desempenhas em colaboração com o desenvolvimento da municipalidade ou participando assiduamente de eventos nas comunidades existentes no território do Município das mais diversas naturezas, enfim, cedendo sua solidariedade em prol de nossa comuna e de nossa gente, mas, infelizmente, vitimado pela Covid-19 ele nos deixou em idade não considerada etarismo.

Simultaneamente, achamos ser de merecimento darmos acolhida na Indicação nº 046/2021, de 14 de outubro de 2021, apresentada pelo edil Benedito Franco da Costa e aprovada junto a essa Edilidade na Sessão de 08 de outubro de 2021, o qual igualmente reivindica auferir referida homenagem ao saudoso Idevaldo Moda, alegando que o mesmo contribuiu muito para o desenvolvimento do nosso Município e que sempre foi um exemplo de simplicidade, honestidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados na história de nossa cidade. Assim sendo é justa a homenagem de colocar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Certos de que o presente projeto receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.03.25 14:08:55 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE , E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.